



RESOLUÇÃO Nº 13, de 5 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a substituição de integrante da Comissão do Protocolo de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência do município de Caçador - PISC.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.953, de 14 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO a Resolução nº 12, de 24 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMI realizada no dia 5 de setembro de 2023, conforme Ata nº 176,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a conselheira Cristina Rese Teixeira, em substituição a conselheira Ivonete Ribeiro da Silva Furtado na Comissão do Protocolo de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência do município de Caçador - PISC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 5 de setembro de 2023.

Ana Cristina Ribeiro de Mello - PRESIDENTE CMI.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DD3-BDA3-FAF9-3AFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CRISTINA RIBEIRO DE MELLO (CPF 027.XXX.XXX-75) em 06/10/2023 16:43:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/5DD3-BDA3-FAF9-3AFE>